



Manione

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.226, de 16 de março de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 4.456 de 10 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 16.725,52(dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.456, de 10 de março de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030401072.135 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado	
Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade	
3.3.9.0.30.03.00.00 – Combustíveis e Lubrificantes p/ outras finalidades(2314).....	R\$ 700,00
3.3.9.0.33.05.00.00 – Locomoção Urbana(2315).....	R\$ 400,00
3.3.9.0.33.08.00.00 – Pedágios(2316).....	R\$ 100,00
3.3.9.0.33.99.00.00 – Outras Despesas com Locomoção(2317).....	R\$ 555,00
3.3.9.0.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento(2318).....	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.39.80.00.00 – Hospedagens(2319).....	R\$ 1.500,00
4.4.9.0.52.12.00.00 - Aparelhos e Utensílios Domésticos(2320).....	R\$ 2.000,00
4.4.9.0.52.30.00.00 – Máquinas e Equipamentos Energéticos(2321).....	R\$ 1.120,00
4.4.9.0.52.35.00.00 -- Equipamentos de Processamento de Dados(2322).....	R\$ 7.835,00
4.4.9.0.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral(2323).....	R\$ 100,00
4.4.9.0.52.99.00.00 – Outros Materiais Permanentes(2324).....	R\$ 915,52
SOMA.....	R\$ 16.725,52

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na conta vinculada 04.152.346.0-2 do Barrisul.....

SOMA.....R\$ 16.725,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de março de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

